



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0422/2008.



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. Ulisses Pereira Pinto, CPF: 862.440.604-82, RG. 6821572 SSP-PE, com a classificação 8ª e nota 81,185, para o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviço Gerais, Opção Secretaria de Obras- SEDE** lotado (a) na Secretaria de Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente, no qual foi aprovada no concurso Público realizado em 19 de dezembro de 2004, nomeado através da portaria 097/2005, conforme o requerimento de demissão entregue a este órgão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se revoga as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 13 de Novembro de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito



Para: Sr. Prefeito do Município de Brejão-PE

Eu, Ulisses Pereira Pinto, Portador do CPF: 862.440.604-82, residente e domiciliado na Rua Três, nº12, Centro, Município de Brejão - PE, na função Auxiliar de Serviços Gerais, venho muito respeitosamente solicitar minha exoneração do cargo e função que ocupa e baixa da minha Portaria nº097/2005 de 07/01/2005, por motivos particulares. Desde já agradeço todo esse tempo em que o Senhor Prefeito em mim depositou confiança e dedicação no cargo em que ocupei.

Nestes Termos,
Peço deferimento.

Brejão - PE, em 13 de Novembro de 2008.

Ulisses Pereira Pinto
Ulisses Pereira Pinto
RG: 6821572-SDS-PE

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Protocolo nº 178/08
Data: 13/11/08
Josealdo
Responsável pelo Atendimento

Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

